Registrado às f. 093
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 27 de agosto de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27 de agosto de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 389, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor efetivo **Kenit Otávio de Paula**, matrícula 1865, titular do cargo de **Motorista**, ao qual foi nomeado pela Portaria n.º 88 de 26/01/2018, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, **no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário com seus efeitos financeiros retroagidos a 2 de agosto de 2020.

Paço Municipal de Guaranésia, 27 de agosto de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024